



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

E-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
Avenida Brasi, nº 390, Centro, Fone (17) 3634-9020 - CEP 15.760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

FIXA PRAZOS PARA COBRANÇA DA INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXERCIDA EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado os prazos para cobrança da Taxa de Instalação e Fiscalização de Atividade Exercida em Áreas, Vias e Logradouros Públicos, de acordo com o artigo 146 da Lei Complementar nº 015/2013, de 27 de dezembro de 2013, em até 10 (dez) vezes, a saber:

I – TAXA DE LICENÇA, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

- | | |
|-------------------|-----------------------------|
| A – Parcela Única | - Vencimento em 24/03/2025; |
| B – 1º Parcela | - Vencimento em 24/03/2025; |
| C – 2º Parcela | - Vencimento em 24/04/2025; |
| D – 3º Parcela | - Vencimento em 24/05/2025; |
| E – 4º Parcela | - Vencimento em 24/06/2025; |
| F – 5º Parcela | - Vencimento em 24/07/2025; |
| G – 6º Parcela | - Vencimento em 24/08/2025; |
| H – 7º Parcela | - Vencimento em 24/09/2025; |
| I – 8º Parcela | - Vencimento em 24/10/2025; |
| J – 9º Parcela | - Vencimento em 24/11/2025; |
| K – 10º Parcela | - Vencimento em 24/12/2025. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02

E-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasi, nº 390, Centro, Fone (17) 3634-9020 - CEP 15.760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

Parágrafo Único: Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela única paga à vista na data de seu vencimento (24/03/2025).

Art. 2º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 06 de janeiro de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA

Prefeito Municipal de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete